

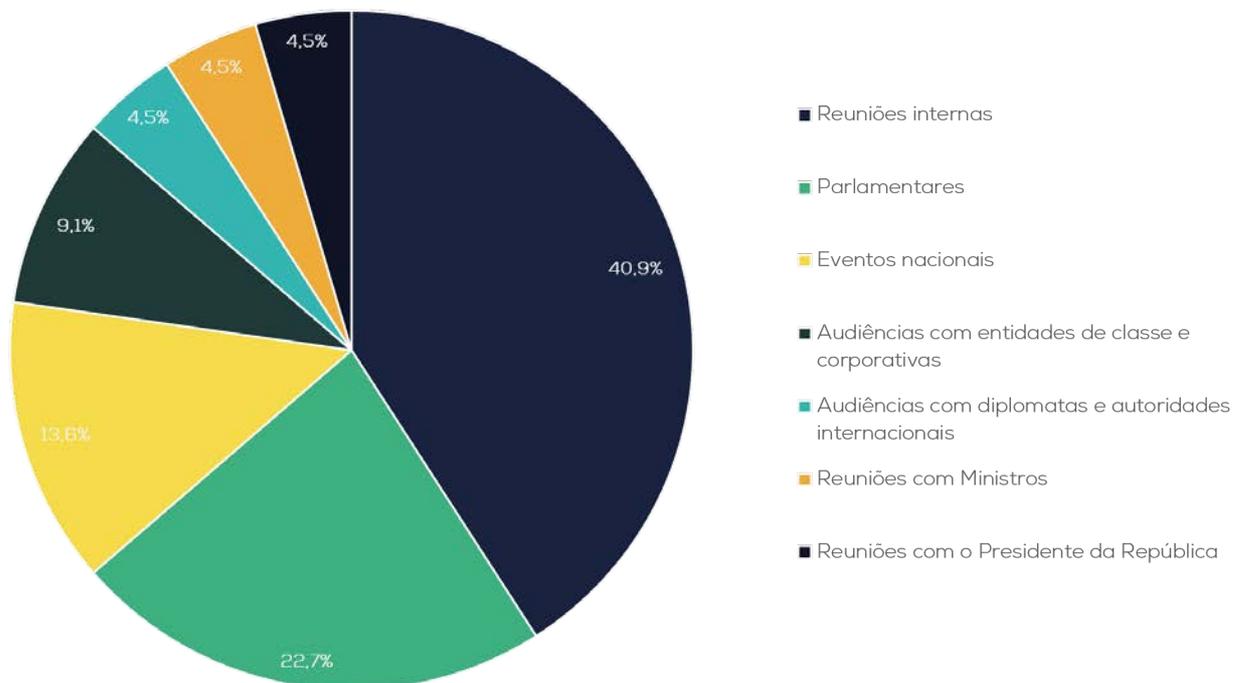
Governo entrega viaturas às ouvidorias do SUSP

Grupo suprapartidário com 14 deputadas apresentou projeto de decreto legislativo para sustar portaria do Ministério da Justiça, que cria sigilo em protocolo de casos de feminicídio

Na semana passada, o Governo Federal entregou 108 veículos utilitários aos estados e Distrito Federal. Os carros serão destinados às Ouvidorias do SUSP e também aos centros de reabilitação e atenção aos profissionais de segurança pública locais.

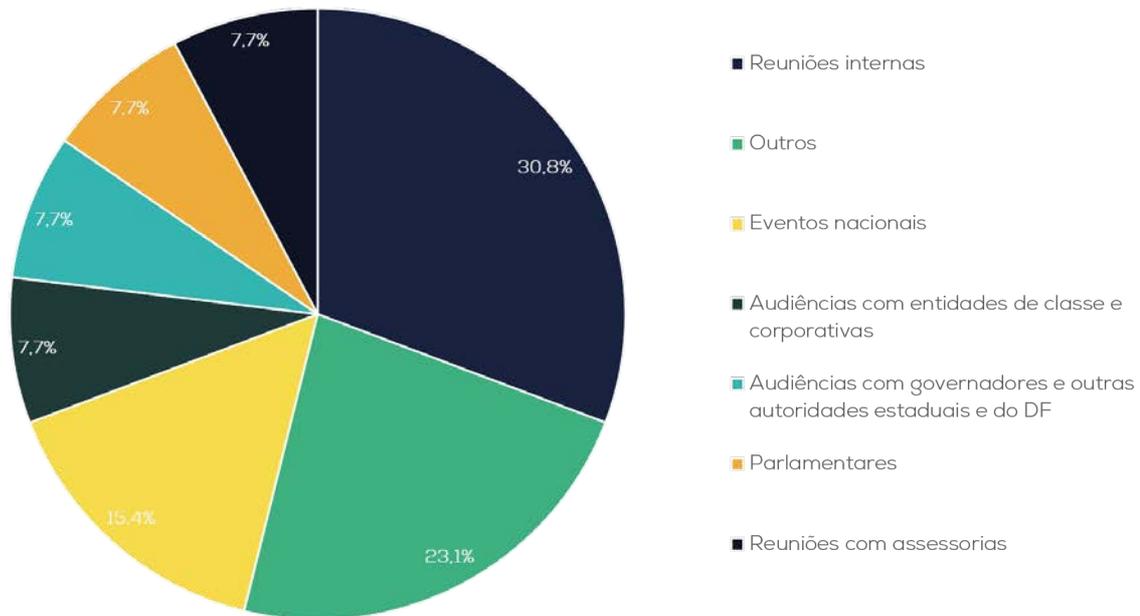
O ministro da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, marcou presença na primeira reunião do Fórum Nacional de Ouvidores do Sistema Único de Segurança Pública de 2020. O ministro também participou de videoconferência com a Associação dos Magistrados do Brasil, com os Comandantes-Gerais das Polícias Militares e com Diretores-Gerais de Polícia. André Mendonça também se reuniu com o secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça, desembargador Carlos Vieira von Adamek, e com a diretora e representante da UNESCO no Brasil, Marlova Jovchelovitch Noletto.

Agenda oficial do Ministro da Justiça, entre 29/06 e 03/07



O secretário Nacional de Segurança Pública, Carlos Paim, se reuniu com diretores e analistas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Paim também se encontrou com o delegado Marcelo Vargas, presidente da ADEPOL (Associação dos Delegados de Polícia do Brasil). Já a diretora-geral do DEPEN, Tânia Fogaça, visitou o diretor de Inteligência da PF, Alexandre Isbarrola. Fogaça se reuniu ainda com o diretor-geral da PRF, Eduardo Aggio de Sá, e com secretário de Justiça de Sergipe, Cristiano Barreto Guimarães.

Agenda do Secretário Nacional de Segurança Pública, entre 29/06 e 03/07



Legislativo

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 308/2020 que visa sustar a Portaria 340/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que criou o Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de Femicídio.

O protocolo, editado pelo MJSP no fim de junho, tem o objetivo de uniformizar e padronizar os procedimentos aplicados pelas polícias civis e pelos órgãos de perícia oficial dos estados e do Distrito Federal nas investigações de crimes de feminicídio. No entanto, a portaria determina que o protocolo terá caráter confidencial e o seu acesso será restrito aos órgãos listados na normativa (polícias civis e órgãos de perícia).

A questão do sigilo do protocolo é o que motivou um grupo suprapartidário de 14 deputadas – entre elas Jandira Feghali (PCdoB/RJ), Tereza Nelma (PSDB/AL), Soraya Santos (PL/RJ), Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), Rejane Dias (PT/PI), Áurea Carolina (PSOL/MG) e Margarete Coelho (PP/PI) – a apresentar o PDL 308/2020. As parlamentares argumentam que o caráter de confidencialidade do protocolo é inconstitucional e vai de encontro a compromissos internacionais firmado pelo Brasil.

As autoras defendem que o governo brasileiro adote o modelo de protocolo latino-americano de investigação de mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio), recomendado pela Conferência dos Estados Partes da Convenção de Belém do Pará e pela Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP). O modelo defendido pelas deputadas está especificado nas “Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres”. Elas citam ainda a professora Cristiane Brandão Augusto, Coordenadora do Observatório Latino-americano de Justiça em Femicídio, que explica que o Brasil já é adepto deste protocolo desde abril de 2016.

A proposta ainda aguarda definição das comissões que irão avaliar a matéria na Câmara. Além disso, o PDL também precisa ser aprovado pela maioria dos deputados no Plenário e pelo Senado antes de ser transformado em decreto legislativo e ter validade legal para anular a portaria do MJSP.

O Fonte Segura monitora semanalmente, de segunda-feira a domingo, as agendas listadas abaixo. Agora, você também pode consultá-las de forma interativa no menu superior "Agenda de autoridades".

- *Presidente da República;*
- *Vice-presidente da República;*
- *Ministro da Casa Civil;*
- *Ministro do Gabinete de Segurança Institucional;*
- *Ministro da Secretaria de Governo;*
- *Ministro da Justiça e Segurança Pública;*

- *Secretário Nacional da Segurança Pública;*
- *Secretário Nacional da Justiça;*
- *Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional;*
- *Presidente do Supremo Tribunal Federal;*
- *Procuradora-Geral da República;*
- *Presidente da Câmara dos Deputados;*
- *Presidente do Senado Federal.*

<https://backup.forumseguranca.org.br/movimentacao-politica/template-1-movimentacao-politica-559rv-6tueq-azrss-9bjb7-5pvpb-ce2kt-m25s7-ekv3y-6smpb-7xchf-rfn3b-9ajav-a93u9-vfhu8>

